

Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Setembro de 2014.

MATERIAL: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da **CESAN**.
REF: Pregão Eletrônico nº 118/2014
Protocolo: 951-2014-00036
 Serra, 11 de setembro de 2014.

Maria Alice Tedesco Vieira
 Gerente de Logística
Protocolo 90095

RESUMO DO CONTRATO Nº 208/2014

CONTRATANTE:
 Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.
CONTRATADA:
 MTF - Construções e Montagens Ltda.
OBJETO:
 Execução das obras e serviços relativos à demolição e construção de calçadas e ampliação do estacionamento Prédio Rio Cricaré do CAOC - Centro Administrativo e Operacional de Carapina, no município de Serra, neste Estado.
VALOR:
 R\$ 214.340,40 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).
PRAZO:
 04 (quatro) meses
FONTE DE RECURSOS:
 Receita Própria da **CESAN**
REF: Edital de Tomada de Preços nº 013/2014 - **CESAN**
 Processo nº 860-2014-00034
 Vitória, 11 de setembro 2014

Sandra Sily
 Diretora Presidente
Protocolo 90068

RESUMO DO CONTRATO Nº 199/2014

CONTRATANTE:
 Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.
CONTRATADA:
 Sollo Brasil Serviços de Call Center Ltda.
OBJETO:
 Prestação de serviços de central de atendimento telefônico na modalidade call center receptivo e ativo incluindo a infraestrutura, recursos humanos e tecnológicos necessários, bem como a sua gestão, manutenção e operação para atendimento nas áreas de atuação da **CESAN** no Estado do Espírito Santo.
VALOR:
 R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
PRAZO:
 12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS:
 Receita Própria da **CESAN**
REF: Edital de Concorrência nº 017/2014 - **CESAN**
 Processo nº 117.2014.00040
 Vitória, 11 de setembro 2014

Sandra Sily
 Diretora Presidente
Protocolo 90072

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO

Nº 128/2014

CONTRATANTE:
 Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**
CONTRATADA:
 Darwin Engenharia Ltda
OBJETO:
 1.1 Em consonância com a Justificativa Técnica constante do processo referenciado, fica alterado o subitem 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 128/2014, nos seguintes termos: "CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS 3.1 O valor global para execução das **OBRAS E SERVIÇOS** é de **R\$ 18.492.004,56 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, referenciados ao mês de **dezembro/2013**.
REF: Processo Nº 125-2014-00148
 Vitória, 11 de Setembro de 2014.

Moacir José Uliana
 Diretor de Operação Metropolitana da **CESAN**
Protocolo 90066

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 042/2014

Processo: 64955664/2013
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.
Contratada: ÁGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de água mineral.
Valor: R\$ 1.105,00 (Mil cento e cinco reais.)
Dotação Orçamentária:
 Atividade: 19.122.0800.2410;
 Fonte 0101; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 do orçamento da SECTTI para o exercício de 2014.
 Vitória, 09 de setembro de 2014.
Lucio Fernando Spelta
 Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - Respondendo
Protocolo 90082

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 147, de 11.07.2014, publicada no DIO-ES de 14.07.2014,

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) dias restantes de férias regulamentares a servidora **Rosa Maria Trevas Azevedo**, nº funcional 362636, relativas ao exercício de 2014, no período de 22/09/2014 a 03/10/2014.

Vitória, 09 de Setembro de 2014.

Euler Ribeiro Sobrinho
 Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 89861

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao TO - 935/2012 - Edital FAPES - 012/2011 - UNIVERSAL
CONTRATANTE: FAPES
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93; Decreto Estadual nº 1.242/03
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do projeto e da vigência (Cláusula Décima Quinta) do TO 935/2012, para 24 de abril de 2015.
VIGÊNCIA: 24/04/2015
BENEFICIÁRIO(A): Nazaré Souza Bissoli
PROCESSO: 54688175/2011
 Vitória, 29 de agosto de 2014
Anilton Salles Garcia
 Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 89943

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 027/2014

PROCESSO Nº 66822599/2014
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.
CONTRATADA: V&M Industria e Comércio LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Conservação.
VALOR TOTAL: R\$ 71,85 (setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade 19.122.0800.2420-Administração da Unidade-Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material Elétrico e Fonte 0101.

Vitória, 03 de setembro de 2014.
Anilton Salles Garcia
 Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 90209

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 028/2014

PROCESSO Nº 66822599/2014
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.
CONTRATADA: VixPapel - Papel e Plástico Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Conservação.
VALOR TOTAL: R\$ 1.539,00 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade 19.122.0800.2420-Administração da Unidade-Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material Permanente e Equipamentos e Fonte 0101.

Vitória, 03 de setembro de 2014.
Anilton Salles Garcia

Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 90211

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 382/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências ao Diretor Administrativo e Financeiro para:

I - Autorizar empenho, liquidação e pagamento, para as despesas administrativas como: vale transporte, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, condomínio, pedágio, correios, PASEP, publicações no Diário Oficial do Estado e da União, serviços de limpeza, recepção e copa, água mineral, pó de café, açúcar, material de limpeza e de higiene pessoal, material de escritório, manutenção predial da unidade, manutenção de veículos, manutenção do ar condicionado e contratação de estagiários.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de setembro de 2014

VALDEMAR FONSECA DOS SANTOS
 Diretor Presidente da ADERES
Protocolo 89843

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 9014/2014

REGISTRO SECONT: 140386
Nº PROCESSO: 66716730

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONVENIENTE: Instituto GG5 de Desenvolvimento Comunitário.
OBJETO: Apoio e fortalecimento do Banco Terra.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 36.768,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 1133408603334, Fonte 0101, Elemento de Despesa 33.50.41.00, orçamento 2014

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/09/2015, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho